



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

ETP e Mapa de Riscos Nº 17/2026 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT/ASSEAPT

Apêndice I

ESTUDOS PRELIMINARES

(Art. 24, IN n.º 05/2017-MPOG)

Destinado à Contratação, para 30ª ZE, de Serviço de Recolhimento de Atas, Boletins, Zerésimas e Mídias de Resultados de Urnas Eletrônicas das Seções Eleitorais Utilizadas nas Eleições/2026 por Meio de Motofretistas – TRANSPORTE DE MÍDIAS

Processo SEI nº 0017579-02.2026.6.18.8000

01– INTRODUÇÃO

O presente documento, denominado **Estudos Preliminares**, é elaborado em atendimento às disposições contidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, expedida pelo Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG), especialmente o disposto no art. 24, atentando-se para as diretrizes constantes no Anexo III da referida IN nº 05/2017-MPOG. Os trabalhos aqui desenvolvidos visam subsidiar a futura contratação por dispensa de licitação nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, conforme Decisão 1940 - Presidência (doc. 0002895065), **destinado à Contratação de Serviço de Recolhimento de Atas, Boletins, Zerésimas e Mídias de Resultados de Urnas Eletrônicas das Seções Eleitorais Utilizadas nas Eleições/2026 por Meio de Motofretistas da 30ª Zona Eleitoral de São Pedro do Piauí.**

2 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 – Justificativa da necessidade da contratação

Esse procedimento é oriundo do Programa Eleições/2026 em que há previsão de contratação de serviços de transporte de mídias. Tem como objetivo a operacionalização, por meio de empresas especializadas em transporte/recolhimento de mídias de resultados, boletins de urna, zerésimas e respectivas atas, dos locais de votação (seções eleitorais) para os pontos de transmissão da Zona Eleitoral, ao término dos trabalhos em todo o Estado do Piauí.

Esses serviços deverão ocorrer após o horário de votação, no dia do pleito eleitoral. Deverá produzir benefícios que se refletirão na maneira rápida e ágil no recolhimento do material de resultados das urnas e a divulgação dos resultados das Eleições a toda a população piauiense, dessa forma, garantindo a excelência nas atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Cumprе ressaltar que este Regional não possui, em sua estrutura organizacional, os recursos materiais e humanos para a realização dessa atividade, daí a importância da contratação dos serviços por meio de empresa para a realização desses serviços.

Portanto, a contratação do serviço objeto destes Estudos Preliminares é necessária, visto que tal atividade são considerada meio às funções institucionais desta Justiça Eleitoral.

3 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Requisitos necessários ao atendimento da necessidade

A empresa deverá realizar os serviços na forma que for prevista no Termo de Referência.

3.2 – Natureza continuada do serviço a ser contratado

Importa registrar que o serviço visa atender a uma demanda específica e temporária, **não tendo**, portanto, **execução continuada**. Desse modo, a contratação será delimitada à necessidade de transporte de mídias ocasionada pelas eleições de 2026 em 2º Turno de Votação na 30ª ZE..

3.3 – Duração inicial do contrato de prestação dos serviços

Para esta contratação pugnamos pela celebração do pacto de execução dos serviços, que vigorará a partir da publicação do extrato do contrato no PNCP até o dia 31.12.2026.

3.4 – Necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas

Considerando que operacionalização por meio de empresa(s) especializada(s) em transporte, e de toda a logística de recolhimento de mídias é um trabalho que vem se repetindo a cada 2 (dois) anos, por diversas empresas, portanto, de execução relativamente simples, não havendo necessidade transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas

4– DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 – Método adotado para definir a estimativa da quantidade a ser contratada, com informações do contrato anterior e memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte

A quantidade de transporte a ser contratado está definido pela necessidade do Cartório Eleitoral da 30ª ZE. Conforme planilha encaminha pela Chefia que se encontra encartada no evento SEI 0002721370, com base nas localizações dos locais de votação e quantidade de urnas, definiu-se que os profissionais da contratada deverão percorrer 360,00 km, distribuído por 26 Rotas e 29 Itinerários e recolher 96 conjuntos de mídias de resultado e documentação eleitoral.

4.2 – Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do tipo de solução a contratar

O tipo de serviço objeto deste estudo é caracterizado como COMUM, em razão da natureza dele, o qual é facilmente delimitado, sendo oferecido por diversas empresas no mercado. No entanto, apresenta características que visam atender à necessidade específica do TRE-PI.

Realizada a pesquisa, conforme documentos eletrônicos: 0002893056; 0002893066; 0002893075 e 0002893085, obtivemos os orçamentos dispostos nos eventos SEI 0002893404; 0002909459 e 0002896054, que tabulamos na tabela abaixo:

Empresa	Preço
Transit Eletric	9.650,00
J J E SILVA	10.304,00

Como se observa na tabela acima, a empresa que fora contratada por meio do pacto TRE-PI nº 34/2026, orçou preço vantajoso para esta Administração o que corrobora a contratação por dispensa de licitação.

5 – ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

5.1 – Estimativa de preços e meios de previsão de preços referenciais

Para estimar os preços referenciais com base em informações repassadas pelos cartórios.

Orçamento	Valor Estimado – R\$
Eleições/2026, 2º Turno 30ª ZE	9.977,00
TOTAL	9.977,00
Km	360,00
R\$/km	27,71

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 – Elementos que devem ser produzidos, contratados e executados

I). Promover todas as condições para a execução dos serviços dentro do planejamento do transporte de mídias nas Eleições Gerais de 2026 em 2º Turno na 30ª ZE, evitando percalços na execução dos serviços, colocando-se à disposição do Chefe de Cartório, apresentando veículos e motofretistas com todos os meios de comunicação e fomentando ações facilitadoras para o atendimento a contento dos serviços contratados;

II). Assegurar os recursos materiais e humanos, necessários ao recolhimento das mídias e seu transporte ao devido destino.

7– JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

7.1 – Viabilidade de divisão da solução a ser contratada

A divisão do objeto ocorre de forma natural, ou seja, a área de abrangência de cada Zona Eleitoral. Desse modo, conforme vem sendo praticado neste Tribunal, o objeto será dividido em 82 lotes.

Instrução Normativa nº 05/2017

Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

ANEXO III DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

3.8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

a) O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

b) Definir e documentar o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

b.1) ser técnica e economicamente viável;

b.2) que não haverá perda de escala; e

b.3) que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade;

Assim, será prevista a contratação em vários itens ou mesmo lotes, possibilitando a contratação de várias empresas neste certame, garantindo-se que a solução integrada seja eficaz e atenda aos interesses desta Especializada.

8- RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1 – Benefícios diretos e indiretos que se espera com a contratação

Atualmente, no âmbito TRE-PI, não há contrato vigente para atendimento das demandas desses serviços. Da mesma forma, o TRE-PI não dispõe de pessoal e veículos suficiente para atendimento dessa demanda.

Desse modo, a contratação de serviço transporte de mídias traria benefícios diretos e indiretos, pois atenderia a necessidade pontual deste Tribunal com o menor custo. Com o advento dessa contratação serão mantidos, tanto em termos de economicidade, eficácia, eficiência, com impactos ambientais positivos, garantindo-se melhoria na qualidade dos serviços prestados ao público interno e externo.

9 – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

9.1 – Cronograma com as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores

Para que a contratação pretendida tenha sucesso, não será preciso implantarmos qualquer modificação no trâmite processual, tão poucas mudanças em ambiente físico já existente.

9.2 – Capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado

Aos servidores integrantes da Comissão Permanente de Fiscalização e Gestão de Contratos, instituída pela Portaria N.º 358/202 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF - caberá o acompanhamento da execução contratual, conjuntamente com os Fiscais Técnicos, lotados nos diversos cartórios eleitorais.

Quanto aos riscos de a contratação fracassar, entendemos serem inexistentes.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 – Necessidade de outras contratações no escopo do projeto geral

No escopo do projeto como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado.

11- DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1 – Viabilidade da contratação

Considerando todo o exposto, há de se reconhecer que a contratação pretendida é perfeitamente viável, pois nada mais será do que o aprimoramento da contratação pra vigente.

Assim, concluímos pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**.

Teresina/PI, outubro de 2026.

Apêndice II

MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

Entende-se por ação preventiva, ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contração de serviços de serviços de recolhimento e transporte de atas, boletins, zerésimas e mídias de resultado de urnas eletrônicas das seções eleitorais das Eleições Municipais – 2024 para 53 (cinquenta e três) Zonas Eleitorais.

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	DANO	
1.	Ausência da formalização da demanda ou documento incompleto, gerando uma possível contratação que não atende aos objetivos iniciais	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Área requisitante deve iniciar o processo por meio do preenchimento do “Documento de Oficialização da Demanda (DOD)”, conforme modelo próprio disponibilizado.	COAAD
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Equipe de planejamento da contratação devolve o processo à área requisitante para elaborar ou complementar o DOD, quando necessário. Somente após isso inicia o planejamento da contratação.	SEAPT

RISCO 02

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	DANO	
2.	Ausência de estudos técnicos preliminares trazendo prejuízos para a Administração em virtude da impossibilidade de mensuração da contratação ou especificações indevidas.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
2.1	Os Estudos Preliminares devem ser realizados e adequados para cada tipo de contratação, conforme IN nº 40/2020.	SEAPT
Id	Ação de Contingência	Responsável
2.2.	O processo de contratação que não contenha o estudo preliminar não deve ser aprovado, salvo as exceções disciplinadas no art. 8º da IN nº 40/2020.	SEAPT

RISCO 03

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	DANO	
3.	Erro na especificação do objeto com chances de comprometer a finalidade da contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável

3.1	A necessidade de contratação deve ser bem especificada pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda. Necessário consultar contratações similares e fazer uma revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar.	SEAPT
Id	Ação de Contingência	Responsável
3.2	Cancelamento/Revogação da licitação para republicação do edital.	Presidência do TRE-PI

RISCO 04

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto	
Id	DANO	
4.	Justificativa da contratação não é explicitada em nível de detalhe adequado, levando a dificuldade dos atores envolvidos de justificar a questionados. (ex: por cidadãos, comunidade interna, órgãos de controle etc.). Ofensa ao princípio da motivação dos atos administrativos	
Id	Ação Preventiva	Responsável
4.1	Reunião e sistematização de todas as justificativas referentes ao serviço a ser contratado no Documento de Oficialização da Demanda. As justificativas além de refletir às necessidades do TRE-PI devem estar respaldadas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e normativos legais.	SAOF/COAAD/SEAPT
Id	Ação de Contingência	Responsável
4.2	Atender à solicitação de informações, fornecendo as justificativas e elucidando as dúvidas do interessado.	SEAPT

RISCO 05

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	DANO	
5.	Formação de preços em desacordo com as disposições legais	
Id	Ação Preventiva	Responsável
5.1	Observar as normas quanto aos procedimentos administrativos básicos para a formação de preços de referência de tomado por base contratações de outros órgãos públicos. Os integrantes técnicos devem apresentar Mapa de Composição de Custos e manifestação com as justificativas acerca da metodologia dos custos global e unitários de referência.	SEAPT
Id	Ação de Contingência	Responsável
5.2.	Refazer as ações com o fito de elaboração adequada dos preços de referência e orçamentos	SEAPT

RISCO 06

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	DANO	
6.	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento das atividades institucionais.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
6.1	Observar os prazos necessários para a preparação, análise e realização do processo, levando em consideração à fase de Planejamento da Contratação até a fase de execução do serviço.	SAOF/COAAD/SELIC/SELIC/DG

Id	Ação de Contingência	Responsável
6.2	Realizar a priorização dos processos críticos e urgentes.	Unidades pareceristas

RISCO 07

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	DANO	
7.	Contratação não planejada anteriormente pela Administração, ou seja, não constante do Plano Anual de Contratações.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
7.1	Os recursos para execução advêm do encerramento das contratações vigentes abarcada por esta	COOF
Id	Ação de Contingência	Responsável
7.2	Observar se as demandas encaminhadas constam da listagem do Plano vigente. Caso não previsto, a contratação não deve ser efetivada ou, com a devida justificativa, deve-se proceder à atualização do plano com a aprovação da autoridade competente.	DG/ ASPLAN/ SAOF

RISCO 08

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	DANO	
8.	Selecionar empresas sem qualificação técnica adequada e de mão de obra não especializada na prestação dos serviços realização destes e obtenção dos resultados para a execução do objeto participando da licitação. Não obtenção do objeto contratado.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
8.1	Inclusão no edital e no termo de referência de exigências de qualificação econômica financeira e qualificação técnicas para que a empresa contratada tenha condições de executar o contrato de forma a garantir uma boa prestação de serviços	SELIC
Id	Ação de Contingência	Responsável
8.2	Análise apurada das exigências do edital. Verificação durante o processo licitatório se o licitante anexou toda documentação solicitada.	PREGOEIRO

RISCO 09

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	DANO	
9.1	Melhor proposta obtida acima do valor de referência, gerando uma licitação fracassada	
Id	Ação Preventiva	Responsável
9.2	Elaboração precisa do valor de referência utilizando-se os referenciais determinados pela legislação especialmente a IN 05/2017	SEAPT/SECOM/ SEGEFIC
Id	Ação de Contingência	Responsável
9.3	Negociação do valor com as licitantes.	PREGOEIRO

RISCO 10

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	DANO	
10.	Não atendimento às recomendações do parecer jurídico sem justificativa, possibilitando apontamentos pelos órgãos de controle e profissionais responsabilização aos agentes públicos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
10.1	Necessário analisar o parecer jurídico e realizar as providências e ajustes necessários para o prosseguimento do processo de contratação.	SEAPT/SECOM/ SEGEFIC / SELIC
Id	Ação de Contingência	Responsável
10.2	Detectada alguma divergência o processo deve ser enviado para a autoridade competente para as devidas providências.	SAOF

RISCO 11

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	DANO	
11.	Indisponibilidade Orçamentária em virtude de fatores internos e externos ao TRE-PI. Cita-se por exemplo a necessidade de aditamento de contratações anteriores, contratações não previstos /emergencias, contingenciamento ou redução de recursos orçamentários recebidos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
11.1	Necessário verificar a disponibilidade orçamentária para a contratação do serviço, levando em consideração o prazo contratual.	COOF
Id	Ação de Contingência	Responsável
11.2	Caso a contratação seja imprescindível, analisar a possibilidade de redução de quantitativo a ser contratado ou supressão de outros contratos.	PRESIDÊNCIA

RISCO 12

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	DANO	
12.	Contratação de serviços que envolvam as vedações constantes no Decreto nº 9.507/2018 para execução indireta.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
12.1	Verificação prévia se o que se pretende contratar se enquadra nas vedações do Decreto nº 9.507/2018.	SEAPT/SECOM/ SEGEFIC
Id	Ação de Contingência	Responsável
12.2	Restando dúvida, a SAOF deve solicitar ao setor requisitante a realização de diligências para a comprovação da possibilidade de execução indireta, via a contratação de manutenção e melhorias de instalações prediais	SAOF
	Ação de Contingência	Responsável
	Suspensão do processo e encaminhamento para a consulta a Previdência.	DG

(X) Gestão do Contrato

RISCO 13

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	DANO	
13.	Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na fiscalização contratual. Recebimento do objeto diverso do que foi contratada	
Id	Ação Preventiva	Responsável
13.1	Estabelecimento de listas de verificação para os aceites provisório e definitivo do serviço.	NFFGC/FISCAIS TÉCNICOS
Id	Ação de Contingência	Responsável
13.2	Acompanhamento efetivo na prestação dos serviços.	FISCAIS TÉCNICOS

RISCO 14

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	DANO	
14.	Serviço prestado fora da especificação contratada e que não atenda às necessidades do TRE. Falta de capacidade técnica dos terceirizados para prestação dos serviços.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
14.1	Mitigar o risco por meio do aperfeiçoamento da especificação do objeto, com maior detalhamento da composição dos serviços a serem executados. Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço.	SEAPT/ SEGEFIC
Id	Ação de Contingência	Responsável
14.2	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual ou aplicação de penalidades.	FISCAIS TÉCNICOS

RISCO 15

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	DANO	
15.	Elementos básicos do contrato não estão claros de forma uniforme para as partes do contrato, levando a diferenças de entendimento mesmas, o que pode trazer atraso na execução do serviço.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
15.1	Previsão no contrato do modelo de execução do objeto, com todas as informações relevantes necessárias, disposição de forma clara das obrigações da contratada e contratante previstas no modelo de execução do objeto.	SEAPT / SEGEFIC
Id	Ação de Contingência	Responsável
15.2	Reunião, com a presença das partes interessadas, para esclarecer os pontos de divergência do contrato.	FISCAIS TÉCNICOS

RISCO 16

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	DANO	

16.	Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes contratantes, levando a falhas na comunicação entre as partes, e das ocorrências do contrato, causando retardo e falhas na execução do contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
16.1	Incluir no Termo de Referência a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	SEAPT / SEGEFIC
Id	Ação de Contingência	Responsável
16.2	Realização de Termo Aditivo no contrato para prever os mecanismos de comunicação.	FISCAIS TÉCNICOS

RISCO 17

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	DANO	
17.	Descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
17.1	Inclusão no contrato das exigências legais relativas ao cumprimento do objeto.	SELIC
Id	Ação de Contingência	Responsável
17.2	Fiscalização efetiva com mecanismos de controle adequado. Verificação e realização de diligências caso necessário. Notificação da contratada para correção de possíveis irregularidades, caso necessário, aplicação de penalidades.	FISCAIS TÉCNICOS

RISCO 18

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	DANO	
18.	A contratada não mantém a regularidade fiscal da habilitação na fase de execução contratual, levando ao pagamento de fornecedor e impossibilidade de a fazenda pública ressarcir-se de valores devidos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
18.1	COOF consulta no SICAF manutenção da regularidade fiscal antes de cada pagamento e, em caso de irregularidade, executa os procedimentos do art. 3º, §4º, da IN-SLTI 4/2013.	COOF
Id	Ação de Contingência	Responsável
18.2	Acompanhamento mensal da situação de regularidade da empresa contratada.	SEGEFIC /COOF

RISCO 19

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto	
Id	DANO	
19.	Intempestividade no fornecimento do serviço gerando perdas financeiras e a não execução do serviço.	
Id	Ação Preventiva	Responsável

19.1	Contrato contendo as sanções para os comportamentos tipificados na legislação.	SEAPT/SECOM/ SEGEFIC
Id	Ação de Contingência	Responsável
19.2	Fiscalização efetiva com mecanismos de controle adequados e abertura de processo administrativo visando a aplicação de penalidades.	FISCAIS TÉCNICOS

RISCO 20

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto	
Id	DANO	
20.	Os atores que devem atuar na fase de gestão do contrato (e.g., gestor, unidade requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo, preposto por nomeação formal. Risco de impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato e os agentes públicos que atuaram sem delegação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
20.1	Indicação dos fiscais (e substitutos eventuais) envolvidos no acompanhamento da execução do contrato pela COAAD para posterior nomeação formal pela Presidência do TRE-PI. Exigência pelo Gestor do Contrato, após a assinatura do contrato e antes do início da execução dele, a apresentação formal pela contratada do seu preposto. Esta apresentação deve ocorrer sempre que houver a substituição ou ausência temporária do preposto. Cabe a Gestão a ser executada pela SEGEFIC	COAAD/ PRESIDÊNCIA/ SEGEFIC
Id	Ação de Contingência	Responsável
20.2.	Caso identificada a não realização das ações preventivas, proceder com urgência a designação formal dos atores envolvidos.	PRESIDÊNCIA

RISCO 21

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	DANO	
21.	Fiscalização deficiente e conflito de funções na fiscalização dos contratos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
21.1	Oferecimento de capacitação aos gestores e fiscais dos contratos.	SAOF/COEDE
Id	Ação de Contingência	Responsável
21.2.	Utilização de manuais e instrumento de orientação aos fiscais.	SEGEFIC

RISCO 22

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	DANO	
22.	Ausência de procedimentos padronizados para condução dos processos administrativos para a apuração de descumprimentos contratuais ocorrência de falhas processuais e administrativas e descumprimento dos princípios do devido processo legal e do contraditório.	

Id	Ação Preventiva	Responsável
22.1	Normatização e padronização pela autoridade competente sobre a condução do processo administrativo para fins de apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades.	SAOF/ SJ/ DG/ CORTE
Id	Ação de Contingência	Responsável
22.2.	Realização de processo administrativo com observância as normas e dispositivos legais vigentes.	SEGEFIC

RISCO 23

Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	DANO	
23.	Atrasos na instalação dos postos de serviços.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
23.1	Exercer monitoramento e controle da instalação dos postos e registrar ocorrências. Solicitar mudanças no projeto no que diz respeito a prazos.	SEGEFIC/Fiscais Técnicos
Id	Ação de Contingência	Responsável
23.2	Aplicar as penalidades contratuais. Promover a atualização do cronograma físico financeiro da obra	COSIND/PRESIDÊNCIA

RISCO 24

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto	
Id	DANDO	
24.	Deixar de acompanhar frequentemente a execução dos serviços.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
24.2.	Designar equipe de servidores com conhecimento técnico para a execução do serviço	FISCAIS TÉCNICOS
Id	Ação de Contingência	Responsável
24.3	Utilização de manuais e instrumento de orientação aos fiscais capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização técnica	SEGEFIC/ Fiscais Técnicos e Administrativos

RISCO 25

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	DANO	
25.	Promover pagamentos sem a apresentação de comprovação dos serviços executados, não só no tocante ao fornecimento da mão de obra.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
25.1	Promover treinamento do pessoal de fiscalização, acompanhar, monitorar e controlar execução. Verificar medições antes do pagamento	COEDE/ COOF / SEGEFIC
Id	Ação de Contingência	Responsável
25.2.	Avaliação criteriosa do gestor do contrato quando da liberação das notas fiscais para pagamento.	COOF / SEGEFIC

RISCO 26

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto	
Id	DANO	
26.	Manter quadro de servidores insuficientes à fiscalização dos serviços	
Id	Ação Preventiva	Responsável
26.1	Contratar mão de obra terceirizada	SAOF/ DG/ PRESIDÊNCIA
Id	Ação de Contingência	Responsável
26.2	Designar servidores, com conhecimento técnico, para auxiliar no processo de fiscalização	PRESIDÊNCIA

RISCO 27

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto	
Id	DANO	
27.	Não apresentação de garantias; Apresentação de garantias que não cobrem inadimplência com obrigações trabalhistas e previdenciárias.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
27.1	Exigir, no tempo apropriado, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos a terceiros.	SEGEFIC
Id	Ação de Contingência	Responsável
27.2	Apuração e penalidade.	SEGEFIC / COSIND

Em 23 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Amorim Coelho**, **Analista Judiciário**, em 23/10/2026, às 13:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002909372** e o código CRC **1FE952B8**.

0017579-02.2026.6.18.8000

0002909372v12



--